



FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

CEDI - P. I. B.
DATA 05/09/88
COD. 0AD00080

CT.003/PRESI/Nº 251 /88

Brasília, 26 ABR 1988

Ilmos. Srs.

Membros do GTI Decreto nº 94.945/87

Ass.: Terra Indígena TARACUÁ
(declaração de ocupação indígena)
Ref.: Processo FUNAI/BSB/1238/79

Tendo em vista o Grupo de Trabalho instituído na forma do Artigo 3º e Parágrafo 1º do Decreto nº 94.945/87, submeto à apreciação de V.Sas. os dados referentes à declaração de ocupação indígena para a Terra Indígena Taracua, localizada no Município de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, e habitada em caráter imemorial por vários grupos tribais como os Tikuno, Tariana, Baniwa e outros.

I - CONSENSO HISTÓRICO

O vale do rio Negro, afluentes e formadores é habitat imemorial para várias tribos ameríndias, distribuídas não só ao longo das maiores correntes como também dos menores igarapês, diferenciadas enquanto tribos de rio, como os Tukano orientais, e tribos de floresta, como os Maku.

De acordo com os especialistas que se dedicaram ao seu estudo, três são os estratos étnico-culturais que contribuíram para a formação da atual população indígena da região do rio Negro. O primeiro deles seria constituído por uma cultura menos elaborada, desconhecendo a lavoura, a cerâmica, tecelagem e navegação, ora representada pelos Maku; o segundo, de notável desenvolvimento para habitantes da floresta tropical, era formado por grupos Aruak e Tukano*, agricultores, sedentários, ceramistas de ele

* Os Tukano, vindos do oeste, absorveram grande parte da cultura Aruak, mais elaborada que a sua, e hoje predominam no vale, impondo aos demais grupos até sua língua.



vado apuro técnico; o último, enfim, seria a resultante da miscigenação e aculturação entre indígenas e sociedade nacional.

Até o século XVII o contato dos grupos indígenas da região do alto rio Negro com os ditos civilizados foi bastante esporádico. A partir do século XVIII, no entanto, começam a chegar àquela área mais e mais elementos luso-brasileiros, inclusive missionários. Coube ao governador do Estado do Maranhão e Grão-Pará, Mendonça Furtado (irmão do Marquês de Pombal) incentivar o povoamento das margens do rio Negro, ele próprio residindo durante algum tempo no sítio hoje conhecido como São Gabriel da Cachoeira. E os contatos permanentes com os índios começam desde então. O naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira, ainda no século XVIII, nos deixa magníficas descrições - de alta precisão - acerca dos indígenas do rio Negro e de seu habitat.

Como todos os índios situados às margens dos grandes rios amazônicos, também os habitantes do vale do Negro e afluentes sofreram com muito mais intensidade a violência do contato com a sociedade luso-brasileira. Submetidos a descimentos, amarrações, guerras-justas; vulneráveis às epidemias; descaracterizados culturalmente através da imposição de uma língua-geral e de uma religião alheia ao seu universo, os indígenas dos grandes rios diluíram-se pouco a pouco no quadro populacional geral amazônico. Daí o índio genérico, o caboclo que desconhece ou nega veementemente suas raízes. Enquanto isso aqueles grupos, situados em locais distantes ou de difícil acesso, altos cursos de rios, por exemplo -, guardaram e transmitiram às gerações subsequentes seu padrão cultural, mantendo íntegro, ainda por séculos, seu ethos tribal.

A partir do século XIX, com o adensamento das frentes pioneiras, a criação da Província do Amazonas - tendo Manaus como capital - e a intensificação do ciclo dos droguistas do sertão, culminando com o boom da borracha nos últimos decênios daquele século, os grupos indígenas do alto rio Negro passariam a receber com mais intensidade o impacto provocado pela chegada dos neobrasileiros à sua região de origem. Assim, ao verem-se envolvidos pela catequese salesiana (chegada à região do rio Negro a partir de 1916), pouco puderam resistir. E vieram os regatões, a aprisioná-los nas malhas do consumo regional, a escravizá-los, através da bebida e das dívidas



que não podiam ser pagas ... As grandes malocas vieram abaixo, perdeu-se grande parte da sua cultura. Eis que desta maneira foram encontrados, ao lá chegar o SPI.

Assim o etnólogo Darcy Ribeiro, in Línguas e Culturas Indígenas do Brasil, 1957, se refere aos Tukano:

"Tukána

Os Tukána propriamente (Datxea) ocupam diversos sítios no curso do rio Uaupés, ao longo do Tiquié e do Paporis. Falam a mesma língua dos Tukána-Datxea os Arapáso, os Kurawa-Tápuya, os Uçá-Tapuya e os Yi-Tapuya. Os Miriti-Tapuya, os Yurupari-Tapuya e os Tariâna foram linguisticamente tuca nizados. Foram também lingüística ou culturalmente assimilados pelos Tukána, os Kobêwa (Dyurêmana ou Yiboya-Tapuya) do alto Aiari. Assistidos pelo Posto Melo Franco, Município de São Gabriel, Estado do Amazonas. (Contacto permanente)".

E são esses Tukano e os demais grupos indígenas Baniwa (língua Aruak, com subgrupo Koripaso), Desana (língua Tukano, correspondendo a uma divisão dos Wanana do Papuri e do Tiquié), Tuyuka (subgrupo Tukano) e outros habitantes das margens do Tiquié e Uaupés os verdadeiros donos da terra indígena ora apresentada.

II - ÁREA PROPOSTA PELA FUNAI

A primeira proposta de área foi encaminhada pelas lideranças indígenas do Centro Social UFAC - Taracuá, através da Base Avançada de Operações do Rio Içana, BAORI, (Of. nº 010/BAORI/79).

O Presidente da FUNAI, em carta de 01/06/79 aos mesmos líderes, afirmava que a prioridade absoluta do órgão se prendia à questão das terras indígenas e que o mapa por eles enviado serviria como "estudo preliminar ao grupo que deverá deslocar-se para essa região a fim de proceder ao levantamento da situação, possibilitando a efetivação das medidas, dentro do planejado" (P/F/B/1238/79 fls.08).

Através da Informação nº 021/DID/DGPI/82, o Engenheiro José Jaime Mancin diz ser necessária a criação de GI para a área em apreço,



FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

.04.

chamando a atenção para o fato de que a proposta encaminhada à FUNAI incidia em parte sobre a AI Pari-Cachoeira, enquanto que várias aldeias indígenas ficavam fora da área delimitada, "principalmente as localizadas ao longo do rio Uaupês e Igarapé Javaiari, inclusive o Centro Missionário (...)" (ibid., fls. 10).

Em 05 de maio de 1983 Portaria nº 1499/E designa antropólogo e engenheiro para, dentre outros trabalhos, identificar e delimitar áreas indígenas no alto rio Negro. O relatório de viagem da antropóloga Maria Auxiliadora Sã Leão foi entregue à AESP/FUNAI a 19/03/84, sendo encaminhado ao DPI no dia seguinte (vide dossiê).

O relatório enfatiza a necessidade de as demarcações na região do alto rio Negro obedecerem a um continuum espacial, dada a homogeneidade cultural verificada naquele território. Conforme colocação da antropóloga, o GT partiu de limites "discutidos em campo com a comunidade indígena" (ibid: fls. 47). A proposta do GT para a AI Taracua do rio Uaupês, habitada por grupos indígenas Baniwa, Desana, Pira-tapuia, Miriti-tapuia e Tukanó e distribuídos por várias aldeias, apresentou superfície aproximada de 1.616.000 ha, com perímetro de aproximadamente 610 km.

Em 1987, através do Decreto 94.945, cria-se nova sistemática com vistas à demarcação de áreas indígenas situadas em zonas ou faixas de fronteira, com o apoio do Projeto Calha Norte.

Obedecendo às novas diretrizes e tendo como ponto de partida os estudos que levaram à demarcação da Colônia Indígena Pari-Cachoeira, bem como fundamentando-se na identificação/delimitação proposta pelo GT designado pela Portaria nº 1499/E/83 e no levantamento socioeconômico executado a partir da Portaria nº 4043/87, de 23 de dezembro, alterada pela Portaria nº 004/88, de 07 de janeiro, a FUNAI propõe a demarcação da Colônia Indígena Taracua, envolvida a norte e sul pelas Florestas Nacionais Taracua I e II.

Tais Florestas Nacionais integram o território indígena e totalizam 1.136.000 ha, aproximadamente, enquanto que a colônia propriamente dita possui superfície aproximada de 480 000 ha. Dentro da colônia é que se localizam as 15 aldeias ou povoações indígenas, habitadas por 824 indivíduos. Somando-se as superfícies da colônia e das ditas florestas nacionais,



FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

.05.

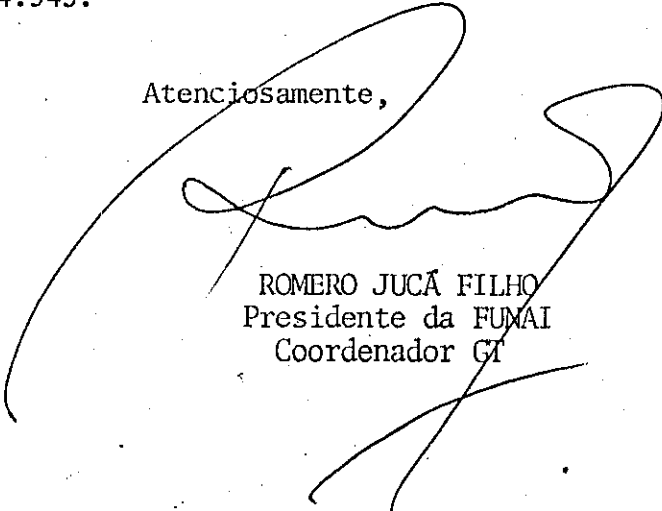
tem-se um total de 1.616.000 ha. aproximados, correspondentes à área indígena identificada e delimitada pela FUNAI.

III - SITUAÇÃO ATUAL

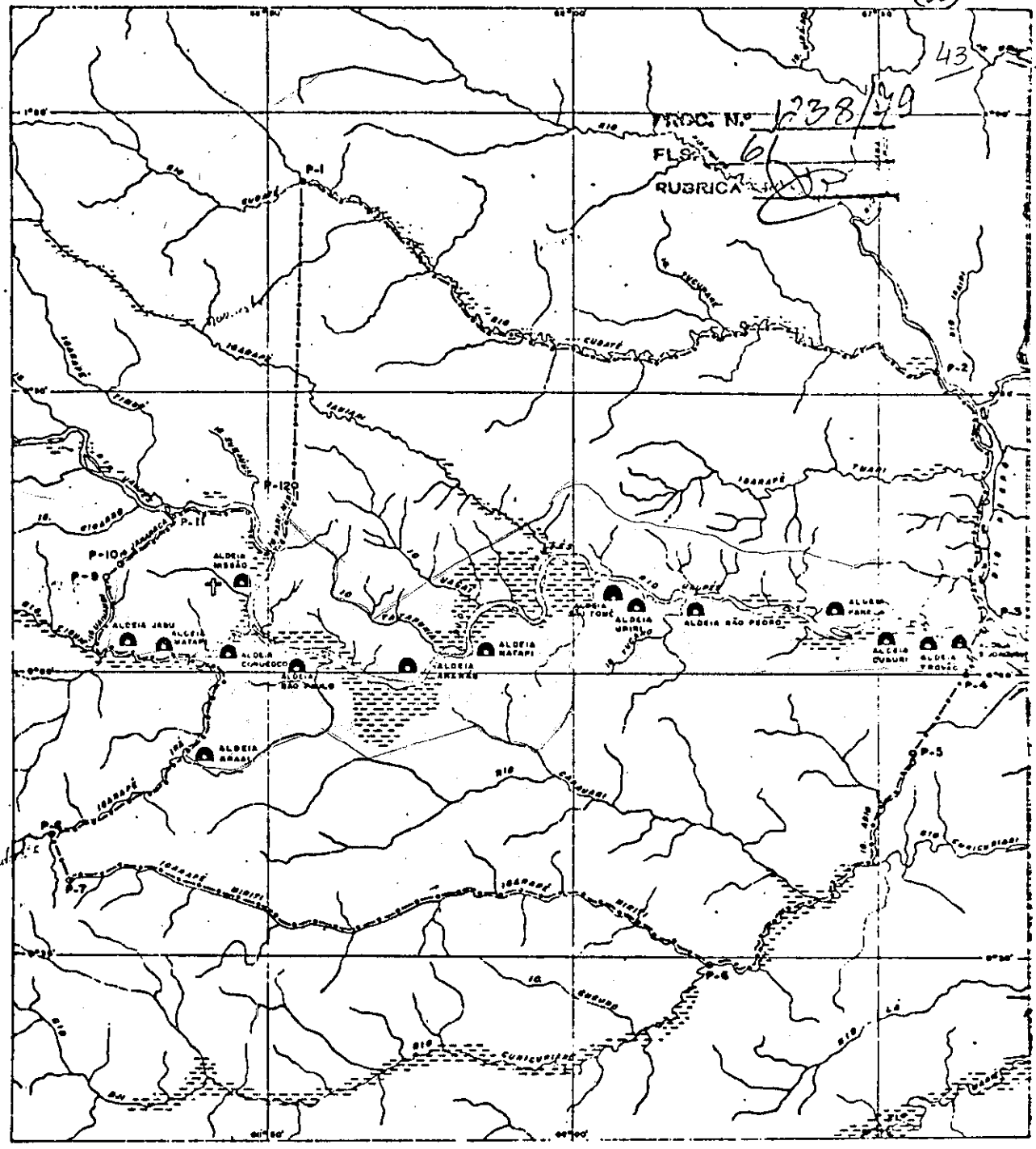
A Colônia Indígena Taracua é habitada somente pelos grupos tribais antes mencionados, classificados quanto ao grau de aculturação com a sociedade nacional como em contato permanente ou em contato intermitente. Vivendo dispersos ao longo do baixo Uaupés e às margens do Tiquié, sua situação socioeconômica se caracteriza por precárias condições de saúde, inexistindo praticamente recursos humanos e materiais. Atendimento no pequeno hospital salesiano em Taracua no tocante a primeiros socorros. Na área de educação há infraestrutura adequada em Taracua, atendendo alunado de 1º grau de Taracua e comunidades vizinhas. Material escolar e merenda insuficientes e distribuídos de maneira irregular. Comércio e/ou abastecimento de gêneros ou produtos industrializados através de regatões e Missão, além de 2 tabernas. Tal sistema não supre as necessidades dos habitantes do baixo Uaupés.

Tais são os dados que ora se apresentam à apreciação de V.Sas., objetivando a emissão de respectivo parecer quando da próxima reunião do GT 94.945.

Atenciosamente,




ROMERO JUCÁ FILHO
Presidente da FUNAI
Coordenador GT



SINAIS CONVENCIONAIS

- TERRA INDÍGENA DELIMITADA
- PONTO DEFINIDOR DO LIMITE
- ALDEIA INDÍGENA
- CURSO D'ÁGUA PERMANENTE
- ALAGADO
- SEDE DA MISSÃO
- DIREÇÃO DE CORRENTE



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

ÁREA INDÍGENA TARACUÁ/RIO UAUPE'S		DELIMITAÇÃO	
MUNICÍPIO	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA E IAUARETÊ	ÁREA APROXIMADA	610 KM ²
ESTADO	AMAZONAS	Escala	1:100.000
MUNICÍPIO	18 DN	Data	30/08/79
PROPOSTA DE FUNAI/BNH/1238/79		FOLHA 6 DE 10	



TERRA INDÍGENA TARACUÁ

I - DADOS BÁSICOS

Subprojeto Taracuá

- 1) localização: Município de São Gabriel da Cachoeira, AM - 5a.SUER
- 2) grupos indígenas envolvidos: Desana, Arapaso, Tukano, Tariana, Baniwa, Coripaso, Tuyuka, Wanana, Pira-tapuia, Juriti-tapuia, Miriti-tapuia, Baré (conforme fichas de avaliação).
- 3) graus de aculturação: em contato permanente e intermitente
- 4) população indígena: 824, dispersos ao longo do baixo Uaupês, concentrando-se o maior efetivo em Taracuá (222 indivíduos). Total de 15 localidades ou aldeias.
- 5) línguas: Tukano (língua franca), Tariano, Desano, Kobeua, Tuyuka, etc, além do português, que nem todos falam ou chegam a compreender.
- 6) economia: agricultura de subsistência, pesca, extrativismo, artesanato, criação de animais domésticos.
- 7) situação sócio-econômica geral: precárias condições de saúde, inexistindo praticamente recursos humanos e materiais. Atendimento no pequeno hospital salesiano em Taracuá no tocante a primeiros socorros. Na área de educação há infraestrutura adequada em Taracuá, atendendo alunado de 1º grau de Taracuá e comunidades vizinhas. Material escolar e merenda insuficientes e distribuídos de maneira irregular. Comércio e/ou abastecimento de gêneros ou produtos industrializados através de regatões e Missão, além de 2 tabernas. Tal sistema não supre as necessidades dos habitantes do baixo Uaupês.



II - HISTÓRICO DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE TARACUÁ

A primeira proposta de área foi encaminhada pelas lideranças do Centro Social UFAC - Taracuá, através da Base Avançada de Operações do Rio Içana, BAORI, (Of. nº 010/BAORI/79).

O Presidente da FUNAI, em carta de 01/06/79 aos mesmos líderes, afirmava que a prioridade absoluta do órgão se prendia à questão das terras indígenas e que o mapa por eles enviado serviria como "estudo preliminar ao grupo que deverá deslocar-se para essa região a fim de proceder ao levantamento da situação, possibilitando a efetivação das medidas, dentro do planejado" (P/F/B/1238/79 fls.08).

Através da Informação nº 021/DID/DGPI/82, o engenheiro José Jaime Marcin diz ser necessária a criação de GT para a área em apreço, chamando a atenção para o fato de que a proposta encaminhada à FUNAI incidia em parte sobre a AI Pari-Cachoeira, enquanto que várias aldeias indígenas ficavam fora da área delimitada, "principalmente as localizadas ao longo do rio Uaupés e Igarapé Javaíari, inclusive o Centro Missionário (...)" (ibid., fls. 10).

Em 05 de maio de 1983 Portaria nº 1499/E designa antropólogo e engenheiro para, dentre outros trabalhos, identificar e delimitar áreas indígenas no alto rio Negro. O relatório de viagem da antropóloga Maria Auxiliadora Sá Leão foi entregue à AESP/FUNAI a 19/03/84, sendo encaminhado ao DPI no dia seguinte.

O relatório enfatiza a necessidade de as demarcações obedecerem a um continuum espacial, dada a homogeneidade cultural verificada no alto rio Negro. Conforme colocação da antropóloga, o GT partiu de limites "discutidos em campo com a comunidade indígena" (ibid: fls. 47). A proposta do GT para a AI Taracuá do rio Uaupés, habitada por grupos indígenas Baniwa, Desana, Pira-tapuia, Miriti-tapuia e Tukano e distribuídos por várias aldeias, apresentou superfície aproximada de 1.616.000 ha, com perímetro de aproximadamente 610 km.



III - JUSTIFICATIVA DO SUBPROJETO TARACUÁ

O plano ora apresentado vincula-se na essência às diretrizes visando a demarcação de terras indígenas em áreas de fronteira amazônicas, trabalho conjunto da FUNAI e da Secretaria Geral do CSN, espelhado no Projeto Calha Norte.

Já desencadeadas as ações em campo tendo como objetivos a demarcação das Colônias Indígenas Pari-Cachoeira e das respectivas Florestas Nacionais e os mecanismos de assistência aos grupos envolvidos, tais trabalhos agora se estendem à Colônia Indígena Taracuá e às Florestas Nacionais homônimas, fundamentando-se na identificação dos limites feita pela FUNAI e nos dados colhidos em campo através de Grupo de Execução designado pela FUNAI para levantamento de dados sócio-econômicos da Área Indígena Taracuá, através da Portaria nº 4043/87, de 23 de dezembro de 1987, alterada pela Portaria nº 004/88, de 07 de janeiro de 1988.

O plano de ação se baseia, portanto, nos dados obtidos ao longo do levantamento e pretende atender ao disposto no Decreto nº 94.946, de 23 de setembro de 1987.



FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

IV - DELIMITAÇÃO DA COLÔNIA INDÍGENA TARACUÁ

A área ocupada pela Colônia Indígena Taracuá engloba o baixo curso e a confluência do rio Tiquiê com o Uaupês, bem como o vale desse último e seus afluentes. Justamente no Tiquiê e ao longo do Uaupês é que se encontra a concentração indígena recenseada na região, espalhada por entre 15 localidades ou aldeias. Tal área equivale a 480.000 ha. aproximados, conforme memorial descritivo em anexo.



V - CARACTERÍSTICAS DA COLÔNIA INDÍGENA TARACUÁ

Município de São Gabriel da Cachoeira, AM

Área aproximada:

População: 824 indígenas

Localidades ou aldeias englobadas: 15 distribuídas às margens do Tiquiê, Uaupês e afluentes.

Etnias: Tukano, Tariana, Desana; Arapaso, Baniwa, Coripaso, Tuyuka, Wauana, Pira-tapuia, Juriti-tapuia, Miriti-tapuia, Baré.

Distribuição da população por faixa etária:

0/4:	122
5/9:	118
10/14:	111
15/19:	87
20/24:	80
25/29:	48
30/39:	84
40/49:	82
50/59:	28
60/69:	30
70:	17
Ign.:	17

Polos de atração: Taracuá e São Gabriel da Cachoeira

Relevo: plano, com algumas ondulações

Comunicações: fluvial, Uaupês e afluentes. Campo de pouso em Taracuá (800m x 30m).



VI - FLORESTAS NACIONAIS

A Colônia Indígena Taracuã se encontra envolvida ao norte e ao sul pelas Florestas Nacionais Taracuã I e II, que fazem parte integrante do território indígena e que perfazem um total de 1.136.000 ha. Tais florestas poderão ter suas riquezas naturais exploradas, de acordo com a legislação e com o consentimento prévio ou autorização das comunidades indígenas.

Atividades como garimpagem, cata e faiscação só poderão ser feitas pelos indígenas habitantes da Colônia Indígena de Taracuã, em seu próprio benefício.

A exploração do potencial madeireiro só se fará de acordo com o estabelecido na Lei nº 6001/73.

Atividades de mineração poderão ser desenvolvidas de acordo com a Lei nº 6001/73, Decreto nº 88.985/83 e Portaria nº 001/FUNAI/DNPM, de 18 de maio de 1987, firmando-se contrato pela FUNAI, lideranças indígenas e terceiros interessados. Lucros e royalties reverterão em proveito único e exclusivo dos habitantes indígenas da Colônia Indígena de Taracuã. Será criado um Fundo Taracuã, a partir do resultado da exploração dos recursos naturais do solo e do subsolo.



FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

VII - AÇÕES GOVERNAMENTAIS

- 1) No campo fundiário: demarcação imediata tanto da Colônia Indígena Taracua quanto das Florestas Nacionais Taracua I e II, totalizando os 1.616.000 ha identificados e delimitados por competente GT constituído pela FUNAI. Registro no Cartório de Imóveis da Comarca e no Serviço de Patrimônio da União.



FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

PROJETO CALHA NORTE

Sub-Projeto Taracua/Rio Uaupés

COLÔNIA INDÍGENA TARACUÁ

Superfície : 480.000 Ha aproximadamente.

NORTE : Partindo do Ponto 01, de coordenadas geográficas aproximadas 00 17'04" N e 68 40'17" Wgr., localizado na confluência do Igarapé Jararaca com o Rio Uaupés, segue por este à jusante, até o Ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas 00 13'03" N e 68 30'06" Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Pira-Miri; daí, segue por este à montante, até o Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 00 15'20" N e 68 29'01" Wgr., localizado na confluência com um Igarapé sem denominação; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 00 10'39" N e 68 23'50" Wgr., localizado às margens do Igarapé Tatapunia; daí, segue por este, à jusante, até o Ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas 00 05'58" N e 68 17'20" Wgr., localizado na confluência com um Igarapé sem denominação; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 06 de coordenadas geográficas aproximadas 00 15'52" N e 68 05'25" Wgr., localizado na confluência do Igarapé Iaurari com um Igarapé sem denominação; daí, segue por este, à montante, até o Ponto 07 de coordenadas geográficas aproximadas 00 16'38" N e 68 04'39" Wgr., localizado na confluência com outro Igarapé sem denominação; daí, segue na direção leste, pelo divisor de águas do Rio Uaupés e Igarapé Tuari, até o Ponto 08 de coordenadas geográficas aproximadas 00 13'55" N e 67 36'43" Wgr., localizado na cabeceira do Igarapé Uiarara; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 09 de coordenadas geográficas aproximadas 00 11'25" N e 67 33'15" Wgr., localizado na cabeceira do Igarapé Macapá; daí, segue por este, à juante, até o Ponto 10 de coordenadas geográficas aproximadas 00 10'07" N e 67 21'01" Wgr., localizado na confluência com o Rio Negro.

LESTE : Do ponto antes descrito, segue pelo Rio Negro à jusante, margem direita, até a primeira confluência com o Rio Uaupés, seguindo por este, contornando a Ilha Tamanduá, até o Ponto 11 de coordenadas geográficas aproximadas 00 04'01" N e 67 19'30" Wgr., localizado abaixo do Povoado de São Joaquim, na confluência com um Igarapé sem denominação; daí, segue por este, à montante, até o Ponto 12 de coordenadas geográficas apro-



ximadas 00 00'00" e 67 21'54" Wgr., localizado em sua margem esquerda.

SUL : Do ponto antes descrito, segue pela linha do Equador, até o Ponto 13 de coordenadas geográficas aproximadas 00 00'00" e 68 00'00" Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 14 de coordenadas geográficas aproximadas 00 05'20" S e 68 00'00" Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 15 de coordenadas geográficas aproximadas 00 06'18" S e 68 01'57" Wgr., localizado na cabeceira de um Igarapé sem denominação; daí, segue por este à jusante, até o Ponto 16 de coordenadas geográficas aproximadas 00 08'22" S e 68 03'34" Wgr., localizado na confluência com outro Igarapé sem denominação; daí, segue por este, à montante, até o Ponto 17 de coordenadas geográficas aproximadas 00 04'40" S e 68 11'22" Wgr., localizado na confluência com outro Igarapé sem denominação; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 18 de coordenadas geográficas aproximadas 00 08'55" S e 68 20'41" Wgr., localizado na confluência do Rio Capuári com um Igarapé sem denominação; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 19 de coordenadas geográficas aproximadas 00 06'12" S e 68 24'29" Wgr., localizado na confluência de dois Igarapés sem denominação; daí, segue pelo Igarapé principal sem denominação, à montante, até o Ponto 20 de coordenadas geográficas aproximadas 00 09'40" S e 68 32'29" Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 21 de coordenadas geográficas aproximadas 00 10'20" S e 68 33'15" Wgr., localizado na confluência de dois Igarapés sem denominação; daí, segue pelo Igarapé principal sem denominação, à jusante, até o Ponto 22 de coordenadas geográficas aproximadas 00 08'35" S e 68 38'46" Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Irá.

OESTE : Do ponto antes descrito, segue pelo Igarapé Irá à jusante, até o Ponto 23 de coordenadas geográficas aproximadas 00 01'57" N e 68 37'28" Wgr., localizado na confluência com o Rio Tiquié; daí, segue por este, à montante, até o Ponto 24 de coordenadas geográficas aproximadas 00 02'56" N e 68 47'52" Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Uainambi; daí, segue por este, à montante, até o Ponto 25 de coordenadas geográficas aproximadas 00 10'13" N e 68 46'47" Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 26 de coordenadas geográficas aproximadas 00 11'51" N e 68 35'10" Wgr., localizado na cabeceira do Igarapé Jararaca; daí, segue por este à jusante, até o Ponto 01, início desta descrição perimétrica.



FLORESTA NACIONAL TARACUÁ I

Superfície : 585.000 Ha aproximadamente.

- NORTE :** Partindo do Ponto 01-A de coordenadas geográficas aproximadas 00 52'43" N e 68 26'26" Wgr., localizado na confluência de um Igarapé sem denominação com o Rio Cubaté, segue por este à jusante, até o Ponto 02-A de coordenadas geográficas aproximadas 00 31'50" N e 67 24'22" Wgr., localizado na confluência com o Rio Negro.

- LESTE :** Do ponto antes descrito, segue pelo Rio Negro à jusante, até o Ponto 10 de coordenadas geográficas aproximadas 00 10'07" N e 67 21'01" Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Macapá.

- SUL :** Do ponto antes descrito, segue pelo Igarapé Macapá, à montante até o Ponto 09 de coordenadas geográficas aproximadas 00 11'25" N e 67 33'15" Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 08 de coordenadas geográficas aproximadas 00 13'55" N e 67 36'43" Wgr., localizado na cabeceira do Igarapé Uiarara; daí, segue na direção oeste, pelo divisor de águas do Rio Uaupés e do Igarapé Tuari, até o Ponto 07 de coordenadas geográficas aproximadas 00 16'38" N e 68 04'39" Wgr., localizado na confluência de dois Igarapés sem denominação; daí, segue pelo Igarapé principal, sem denominação, à jusante, até o Ponto 06 de coordenadas geográficas aproximadas 00 15'52" N e 68 05'25" Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Iauiará; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas 00 05'59" N e 68 17'20" Wgr., localizado na confluência do Igarapé Tatapunia com um Igarapé sem denominação; daí, segue pelo Igarapé Tatapunia, à montante até o Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 00 10'39" N e 68 23'50" Wgr., localizado em sua margem esquerda; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 00 15'20" N e 68 29'01" Wgr., localizado na confluência do Igarapé Pira-Miri com um Igarapé sem denominação.

- OESTE :** Do ponto antes descrito, segue pelo Igarapé Pira-Miri, à montante até o Ponto 12-A de coordenadas geográficas aproximadas 00 22'43" N e 68 27'43" Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 01-A, início desta descrição perimétrica.



FLORESTA NACIONAL TARACUÁ II

Superfície : 551.000 Ha aproximadamente.

NORTE : Partindo do Ponto 22 de coordenadas geográficas aproximadas 00 08'35" S e 68 38'46" Wgr., localizado na confluência do Igarapé Irá com um Igarapé sem denominação, segue por este, à montante, até o Ponto 21 de coordenadas geográficas aproximadas 00 10'20" S e 68 33'15" Wgr., localizado na confluência com outro Igarapé sem denominação; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 20 de coordenadas geográficas aproximadas 00 09'40" S e 68 32'29" Wgr., localizado na cabeceira de um Igarapé sem denominação; daí, segue por este, à jusante, até o Ponto 19 de coordenadas geográficas aproximadas 00 06'12" S e 68 24'29" Wgr., localizado na confluência com outro Igarapé sem denominação; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 18 de coordenadas geográficas aproximadas 00 08'55" S e 68 20'41" Wgr., localizado na confluência do Rio Capauari com um Igarapé sem denominação; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 17 de coordenadas geográficas aproximadas 00 04'40" S e 68 11'22" Wgr., localizado na confluência de dois Igarapés sem denominação; daí, segue pelo Igarapé principal, sem denominação, à jusante, até o Ponto 16 de coordenadas geográficas aproximadas 00 08'22" S e 68 03'34" Wgr., localizado na confluência com outro Igarapé sem denominação; daí, segue por este, à montante, até o Ponto 15 de coordenadas geográficas aproximadas 00 06'18" S e 68 01'57" Wgr., localizado na em sua cabeceira; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 14 de coordenadas geográficas aproximadas 00 05'20" S e 68 00'00" Wgr.; daí, segue pelo meridiano 68 (sessenta e oito graus), até o Ponto 13 de coordenadas geográficas aproximadas 00 00'00" e 68 00'00" Wgr.; daí, segue pela linha do Equador até o Ponto 12 de coordenadas geográficas aproximadas 00 00'00" S e 67 21'54" Wgr., localizado às margens de um Igarapé sem denominação.

LESTE : Do ponto antes descrito, segue por uma linha reta até o Ponto 12-A de coordenadas geográficas aproximadas 00 08'29" S e 67 26'33" Wgr., localizado na cabeceira de um Igarapé sem denominação; daí, segue por este à jusante, até o Ponto 13-A de coordenadas geográficas aproximadas 00 13'42" S e 67 29'47" Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Abio; daí, segue por este, à jusante, até o Ponto 14-A de coordenadas geográficas a-



proximadas 00 20'13" S e 67 30'26"Wgr., localizado na confluência com o Rio Curicuriari; daí, segue por este, à montante, até o Ponto 15-A de coordenadas geográficas aproximadas 00 30'59" S e 67 46'54"Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Miriti.

SUL : Do ponto antes descrito, segue pelo Igarapé Miriti, à montante até o Ponto 16-A de coordenadas geográficas aproximadas 00 22'30" S e 68 50'48"Wgr., localizado em sua cabeceira.

OESTE : Do ponto antes descrito, segue por uma linha reta até o Ponto 17-A de coordenadas geográficas aproximadas 00 17 10" S e 68 52'06" Wgr., localizado na margem direita do Igarapé Irá; daí, segue por este, à jusante, até o Ponto 22, início desta descrição perimétrica.

Obs.: Os memoriais descritivos foram elaborados com base no mapa da Área Indígena Taracua/Rio Uaupés, apresentado pela equipe instituída pela Portaria No. 4.043/87, de 23 de dezembro de 1.997.

sci/ddf/suaf/88